



**LEI Nº 894**

**de 22 de junho de 2026.**

***Cria cargos de provimento efetivo no quadro da Administração Pública Municipal e Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Penaforte, formação de cadastro de reserva e adota outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, (02) dois cargos de Agente de Trânsito.

**Art. 2º.** Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria de Proteção Animal 01 (um) cargo de Veterinário.

**Art. 3º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público de provas e títulos, para admissão de pessoal efetivo por regime estatutário para provimento e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37. Inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A responsabilização pelas regras do presente concurso público será da empresa ou instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, ou através de licitação ambas, com aplicação sob a égide da Lei 14.133/21 e demais normas vigentes.

**Art. 4º.** Fica autorizada a criação de novas vagas vinculadas no certame, se no curso do prazo de vigência ficar identificado a necessidade de provimento de mais vagas do que aquelas constantes do quadro de vagas do Município de Penaforte, desde que devidamente fundamentada a necessidade.

**Art. 5º.** Deve a empresa ou instituição contratada na forma do parágrafo único do art. 1º formular, na forma da Lei, o edital e o regulamento do referido certame público, de forma a garantir ampla publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos portais oficiais, entre outros meios que promovam ampla divulgação e circulação da informação.

**Art. 6º.** Os recursos para fazer frente às despesas oriundas desta lei são os do Orçamento Geral do Município com a participação no custeio das taxas de inscrição para prestação do certame público.





**Art. 7º.** As inscrições para a realização do certame deverão ser realizadas obrigatoriamente pela rede mundial de computadores para fins de garantir a lisura na inscrição e arrecadação do recurso.

**Art. 8º.** O concurso terá validade de dois anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Decreto do Executivo ou edital específico, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

**Art. 9º.** A nomeação dos aprovados no Concurso Público fica condicionada às disposições legais e constitucionais, não podendo exceder os limites previsto no art. 18 e seguinte da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 10º.** Os cargos e a quantificação das vagas são as constantes do anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 11.** Os níveis de escolaridade e as atribuições dos cargos são as constantes nos anexos II e III respectivamente, partes integrantes desta Lei.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de junho de 2026.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**





**ANEXO I DA LEI Nº. 894/2026**  
**TABELA DE CARGOS E VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| CARGO                | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|----------------------|---------------------|------------|--------------|
| Procurador Municipal | 40 HORAS            | 01         | R\$ 4.436,00 |
| Advogado Municipal   | 40 HORAS            | 01         | R\$ 4.436,00 |

**ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| CARGO                 | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|-----------------------|---------------------|------------|--------------|
| Controlador Municipal | 40 HORAS            | 01         | R\$ 3.242,00 |

**ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| CARGO             | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|-------------------|---------------------|------------|--------------|
| Ouvidor Municipal | 40 HORAS            | 01         | R\$ 3.242,00 |

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

| CARGO                              | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
| Fiscal de Tributação e Arrecadação | 40 HORAS            | 01         | R\$ 1.930,00 |

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| CARGO                                                            | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
| Assistente Social                                                | 20 HORAS            | 01         | R\$ 2.218,00 |
| Nutricionista                                                    | 20 HORAS            | 01         | R\$ 2.218,00 |
| Professor Educação Básica I – Infantil e Fundamental – Pedagogia | 20 HORAS            | 12         | R\$ 3.158,00 |
| Professor Educação Básica I – Fundamental Letras                 | 20 HORAS            | 05         | R\$ 3.158,00 |
| Professor Educação Básica I – Fundamental Matemática             | 20 HORAS            | 05         | R\$ 3.158,00 |
| Professor Educação Básica I – Fundamental Ciências               | 20 HORAS            | 02         | R\$ 3.158,00 |





|                                                        |          |    |              |
|--------------------------------------------------------|----------|----|--------------|
| Professor Educação Básica I – Fundamental Inglês       | 20 HORAS | 02 | R\$ 3.158,00 |
| Professor Educação Básica I – Fundamental Educ. Física | 20 HORAS | 02 | R\$ 3.158,00 |
| Professor Educação Básica I – Fundamental História     | 20 HORAS | 01 | R\$ 3.158,00 |
| Professor Educação Básica I – Fundamental Geografia    | 20 HORAS | 01 | R\$ 3.158,00 |
| Psicólogo                                              | 20 HORAS | 01 | R\$ 2.218,00 |
| Psicopedagogo Educacional                              | 20 HORAS | 01 | R\$ 2.218,00 |

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

| CARGO              | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|--------------------|---------------------|------------|--------------|
| Agente de Trânsito | 40 HORAS            | 04         | R\$ 1.911,00 |

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

| CARGO             | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|-------------------|---------------------|------------|--------------|
| Técnico Ambiental | 40 HORAS            | 01         | R\$ 2.127,00 |

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL**

| CARGO       | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO   |
|-------------|---------------------|------------|--------------|
| Veterinário | 40 HORAS            | 01         | R\$ 3.242,00 |

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

| CARGO                       | JORNADA DE TRABALHO | QUANTIDADE | VENCIMENTO    |
|-----------------------------|---------------------|------------|---------------|
| Agente de Endemias          | 40 HORAS            | 06         | R\$ 3.242,00  |
| Agente Comunitário de Saúde | 40 HORAS            | 06         | R\$ 3.242,00  |
| Fisioterapeuta              | 20 HORAS            | 03         | R\$ 2.218,00  |
| Fonoaudiólogo               | 40 HORAS            | 01         | R\$ 4.436,00  |
| Médico                      | 40 HORAS            | 01         | R\$ 15.810,00 |
| Nutricionista               | 20 HORAS            | 01         | R\$ 2.218,00  |
| Odontólogo                  | 40 HORAS            | 01         | R\$ 5.920,00  |
| Terapeuta Ocupacional       | 40 HORAS            | 01         | R\$ 3.242,00  |





**ANEXO II DA LEI Nº. 894/2026**  
**QUADRO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE PARA PROVIMENTO NO CARGO**  
**EFETIVO**

| CARGO                              | HABILITAÇÃO MÍNIMA                                                                                                         |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Advogado Municipal                 | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil                       |
| Agente Comunitário de Saúde        | Certificado de Conclusão de Ensino médio ou equivalente e Certificado de Curso de Formação                                 |
| Agente de Endemias                 | Certificado de Conclusão de Ensino médio ou equivalente e Certificado de Curso de Formação                                 |
| Agente de Trânsito                 | Certificado de Conclusão de Ensino médio ou equivalente                                                                    |
| Assistente Social                  | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Controlador Municipal              | Certificado de Conclusão de Ensino Superior nas áreas de Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis |
| Fiscal de Tributação e Arrecadação | Certificado de Conclusão de Ensino médio ou equivalente                                                                    |
| Fisioterapeuta                     | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Fonoaudiólogo                      | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Médico                             | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Nutricionista                      | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Odontólogo                         | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Ouvidor Municipal                  | Certificado de Conclusão de Ensino Superior em qualquer área de formação                                                   |
| Procurador Municipal               | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil                       |
| Professor de Educação Básica I     | Graduação na área de atuação                                                                                               |
| Psicopedagogo Educacional          | Graduação na área de atuação                                                                                               |
| Psicólogo                          | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional                                                        |
| Técnico Ambiental                  | Certificado de Conclusão de Curso Técnico Ambiental                                                                        |





|                       |                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Terapeuta Ocupacional | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional |
| Veterinário           | Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Registro Profissional |





**ANEXO III DA LEI Nº. 894/2026**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

| <b>CARGO</b>                       | <b>ATRIBUIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Advogado Municipal</b>          | Promover a defesa dos direitos fundamentais e dos interesses individuais e coletivos da população carente do município; Atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de discriminação ou qualquer outra forma de opressão e violência; Atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando assegurar o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; Promover a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos e coletivos da população em situação de vulnerabilidade social; Atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência; Exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; Acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado; Patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública; Exercer outras atribuições previstas em lei ou inerentes à sua função. |
| <b>Agente Comunitário de Saúde</b> | Realizar visitas frequentes às residências da comunidade para identificar problemas de saúde, avaliar situações de risco e orientar as famílias; Desenvolver ações educativas para prevenir doenças transmissíveis e crônicas, incentivando hábitos de vida saudáveis; Acompanhar gestantes, crianças, idosos, acamados e pessoas com doenças crônicas ou que exijam atenção domiciliar contínua; Mapear e manter atualizados os dados de todas as pessoas da sua área de abrangência, bem como as características                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | socioeconômicas do território; Acompanhar as condicionalidades de saúde de programas sociais, como o Bolsa Família ou similares, garantindo que as famílias cumpram as exigências; Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames, e orientar a população sobre como utilizar os serviços de saúde de forma correta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Agente de Endemias</b>    | Realizar visitas domiciliares para controle de vetores; orientar a população sobre prevenção de doenças; coletar dados epidemiológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Agente de Trânsito</b>    | Fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito; Orientar condutores e pedestres; Registrar infrações e acidentes; Auxiliar na organização do fluxo viário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Assistente Social</b>     | Realizar atendimento socioassistencial; elaborar relatórios sociais; encaminhar casos para redes de proteção; desenvolver projetos sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Controlador Municipal</b> | Coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno da administração municipal; Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados; estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a administração pública; Expedir os regulamentos e demais atos necessários à execução das atividades e serviços relativos ao controle interno; Fiscalizar e orientar os procedimentos e rotinas relacionados às áreas e objetos de controle da execução orçamentária e financeira, atos de administração de pessoal, bens patrimoniais, licitações, contratos e convênios, obras públicas, serviços de engenharia, operações de crédito, suprimimento de fundos, adiantamentos, doações, subvenções, auxílios, contribuições concedidas, gestão fiscal e transparência; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de |





|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           | suas funções institucionais; assinar, em conjunto com as autoridades da administração financeira do Município, o Relatório de Gestão Fiscal; Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros e pagadores; Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos procedimentos realizados pelas unidades executoras de controle interno; Fiscalizar os atos de agentes responsáveis por bens ou dinheiro público; Fiscalizar as instituições que recebem recursos do Poder Público, com o fim de apurar a regularidade da aplicação dos valores repassados; prestar informações aos órgãos de controle externo; Exercer outras atividades correlatas. |
| <b>Fiscal de Tributação e Arrecadação</b> | Fiscalizar o cumprimento de obrigações tributárias; autuar infrações; orientar contribuintes sobre legislação fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fisioterapeuta</b>                     | Realizar atendimentos terapêuticos; desenvolver programas de reabilitação; orientar sobre prevenção de lesões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fonoaudiólogo</b>                      | Realizar avaliações e terapias fonoaudiológicas; desenvolver programas de saúde vocal; atender em escolas e unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Médico</b>                             | Realizar consultas, diagnósticos e tratamentos; prescrever medicamentos; coordenar equipes de saúde; participar de programas preventivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nutricionista</b>                      | Elaborar cardápios balanceados; supervisionar preparo de alimentos; desenvolver programas de educação nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Ouvidor Municipal</b>                  | Receber, examinar e acompanhar o encaminhamento das solicitações, sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos, referentes aos serviços e aos atendimentos prestados pelos diversos órgãos da administração municipal, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas apontados; Fornecer aos cidadãos as informações sobre a solução das demandas por eles apresentadas; Ouvir o cidadão e prover com informações os                                                                                                                                                                                                                                     |





|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | <p>órgãos da administração municipal, objetivando a criação de políticas públicas de atendimento ao cidadão, voltadas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município; Viabilizar um canal direto entre a prefeitura e o cidadão, a fim de possibilitar respostas a problemas no menor tempo possível; Produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação da sociedade e sugerir as mudanças necessárias, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas; Recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame técnico das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviço público; Resguardar o sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; exercer outras atividades correlatas.</p>                                                                         |
| <b>Odontólogo</b>           | <p>Realizar atendimento odontológico; executar procedimentos preventivos e curativos; desenvolver programas de saúde bucal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Procurador Municipal</b> | <p>Representar o Município de Penaforte e prover a defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for parte ou, por qualquer forma, interessado, em qualquer processo judicial; Propor recursos; Propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, quando expressamente autorizado pelo Procurador-Geral; Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Procurador-Geral; Assessorar a administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; Representar a administração pública municipal direta ou indireta junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município; Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependam da autorização do Prefeito ou de outra</p> |





|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | autoridade do Município; Promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas a cobrança da Dívida Ativa do Município; Promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social; Auxiliar na elaboração das informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, Secretários Municipais e outras autoridades; Propor ao Prefeito, por intermédio do Procurador-Geral, projetos e alterações de atos legislativos, revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos; Requisitar a qualquer Secretaria Municipal ou entidade da Administração Indireta, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades; Zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos; Auxiliar nas informações a serem prestadas pelo Prefeito nas ações de controle concentrado de constitucionalidade e nas relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão municipal. |
| <b>Professor de Educação Básica I</b> | Lecionar para Educação Infantil; desenvolver atividades pedagógicas; acompanhar desenvolvimento infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Psicólogo</b>                      | Realizar atendimento psicológico; desenvolver programas de saúde mental; mediar conflitos institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Psicopedagogo Educacional</b>      | Avaliar dificuldades de aprendizagem em alunos; Desenvolver estratégias pedagógicas inclusivas; Orientar professores e famílias sobre métodos de apoio; Intervir em casos de baixo rendimento escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Técnico Ambiental</b>              | Monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, além do manejo e descarte de resíduos sólidos e efluentes; Elaboração e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, Planos de Controle Ambiental (PCA), e relatórios técnicos; Elaboração de laudos de vistoria, avaliação e arbitramento; Assumir responsabilidade técnica por empresas e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





|                              |                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | projetos cujos objetivos sejam condizentes com a sua formação; Condução de programas de conscientização e treinamento para funcionários ou comunidades;                                      |
| <b>Terapeuta Ocupacional</b> | Promover reabilitação física e cognitiva; Desenvolver atividades para inclusão social e laboral; Acompanhar pacientes com deficiências ou limitações; Adaptar ambientes para acessibilidade. |
| <b>Veterinário</b>           | Realizar atendimento clínico e cirúrgico em animais; Fiscalizar zoonoses e saúde animal pública; Supervisionar programas de castração e vacinação; Emitir laudos e pareceres técnicos.       |